



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, a publicação deste Ato Administrativo no Diário da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.</p> <p>Rio Novo do Sul-ES, em 22/12/2014</p> <p align="center">ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH</p>
---

**DECRETO Nº 319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO 003/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal e art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que consta no OF/SEMUS/Nº277/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - O art. 1º do Decreto nº 317, de 18 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.(...)**

(...)

*III – Membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde-CMS:*

- *Odete Maria Pinheiro Athayde.*
- *Valdemir Oliveira dos Santos.*

(...)

*Naitas*



**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ ES, 22 de dezembro de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

